



PORTARIA Nº 14.246, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Aline Pesegoginsk	5901	Professora Educação Infantil	02/02/2018 á 19/03/2021	3.600	Aprovado
Silvio Rodrigues dos Santos	5922	Zelador do Cemitério municipal	09/04/2018 á 03/05/2021	3.550	Aprovado

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração